



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimonio.

Responsável pela Demanda: Natalia Souza Alves **Mat.:** 4030

Contato/Email para esclarecimentos: divisaalegrelcita@yahoo.com.br

1 – OBJETO

Contratação da empresa 54.233.387 WANDER FERRAZ DE OLIVEIRA detentora de Cessão de Direitos Artísticos da banda “Rasta e Cia” para realização de show em área pública do município, no dia 22 de junho de 2026, em comemoração das festividades juninas do 28º Divisafest, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de apresentação artística do grupo “Rasta e Cia”, representado exclusivamente pela empresa 54.233.387 WANDER FERRAZ DE OLIVEIRA, detentora da cessão dos direitos artísticos do referido artista, durante as festividades do 28º Divisafest, a serem realizadas no Município de Divisa Alegre/MG.

A promoção das festividades juninas constitui importante ação de valorização da cultura popular, do lazer e do entretenimento da população, integrando o calendário oficial de eventos do município. Além de preservar as tradições culturais locais e regionais, o evento contribui significativamente para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade, promovendo a integração social entre moradores e visitantes.

A contratação da banda “Rasta e Cia” justifica-se pela necessidade de compor a programação musical do evento com uma atração reconhecida regionalmente, capaz de proporcionar entretenimento de qualidade ao público participante. Seu



repertório é amplamente aceito pelo público, especialmente em eventos populares e festividades tradicionais, possuindo características compatíveis com a proposta cultural e festiva do Divisafest.

Ademais, a realização de shows musicais durante o evento fomenta a economia local, impulsionando o comércio, os serviços, a gastronomia e demais atividades econômicas do município, gerando movimentação financeira e fortalecendo o turismo regional. Tais benefícios refletem diretamente no desenvolvimento econômico e social da cidade, ampliando a visibilidade do município e incentivando a participação da população em eventos culturais promovidos pelo Poder Público.

Dessa forma, considerando a relevância cultural, social e econômica das festividades juninas, bem como a necessidade de oferecer atrações artísticas que atendam às expectativas do público e valorizem a cultura popular, mostra-se necessária e plenamente justificada a contratação da empresa 54.233.387 WANDER FERRAZ DE OLIVEIRA, representante exclusiva do artista “Rasta e Cia”, para realização de show musical no dia 22 de junho de 2026, durante as comemorações do 28º Divisafest, promovido pelo Município de Divisa Alegre/MG.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação da empresa 54.233.387 WANDER FERRAZ	01	SERV	R\$5.000,00	R\$5.000,00



DE OLIVEIRA detentora de Cessão de Direitos Artísticos do artista “Rasta e Cia” para realização de show em área pública do município, no dia 22 de junho de 2026, em comemoração das festividades juninas do 28º Divisafest.				
--	--	--	--	--

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor desta contratação é R\$5.000.00 (cinco mil reais), conforme custos unitários apostos na proposta de preço em anexo.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Cultural	10.01.01.13.392.0020.2096. 33903900	544	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	547	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	548	1501000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

6.1. A execução do objeto da presente licitação deverá ser acompanhada e ocorrer nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de até 30 (trinta) dias.

6.3. A execução dos serviços será imediata.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Contratada em parcela única, no prazo de 1 (um) dia útil após a realização da apresentação musical, mediante a entrega da respectiva Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Média

9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 03 de junho de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2026.
Natalia Souza Alves Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio	Ademir Alves Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO

(art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

Com o objetivo de aferir a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços em observância ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrado na estimativa da despesa constante dos autos.

Considerando a natureza singular do objeto e a contratação de profissional do setor artístico, a justificativa de preços foi instruída mediante a apresentação de documentos comprobatórios de contratações anteriores realizadas pelo artista junto a outros contratantes, em período compatível com a presente contratação, conforme admite a legislação vigente.

Nesse contexto, foram apresentadas as seguintes notas fiscais, emitidas em favor de distintos contratantes:

- Nota Fiscal nº 52, emitida para o Município de Divisa Alegre/MG, no valor de R\$5.000,00;
- Nota Fiscal nº 51, emitida para o Município de Divisópolis/MG, no valor de R\$5.000,00;
- Nota Fiscal nº 50, emitida para o Município de Divisópolis/MG, no valor de R\$ 5.000,00;

Dessa forma, procedeu-se à análise crítica da documentação apresentada, verificando-se a razoabilidade e a compatibilidade dos valores praticados pelo artista em contratações similares, bem como a inexistência de indícios de sobrepreço ou de valores inexequíveis.

Após a avaliação dos elementos constantes dos autos, concluiu-se que o valor proposto para a presente contratação encontra-se compatível com os preços habitualmente praticados pelo artista no mercado, restando devidamente justificada a contratação sob o aspecto da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Divisa Alegre/MG, 12 de junho de 2026.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Natalia Souza Alves
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio

PLANILHA DE ANÁLISE DOS PREÇOS							
Item	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	Mediana	Des. Padrão	Coef. Variação
1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

A escolha da empresa 54.233.387 WANDER FERRAZ DE OLIVEIRA, detentora da cessão dos direitos artísticos da banda “Rasta e Cia”, para realização de apresentação musical durante as festividades do 28º Divisafest, no dia 22 de junho de 2026, fundamenta-se em critérios de conveniência administrativa, interesse público e adequação da atração à proposta cultural do evento.

A banda “Rasta e Cia” possui reconhecimento no âmbito regional e forte identificação com o público local, sendo formada por artistas da região, fator que contribui para a valorização dos talentos locais e para o fortalecimento da cultura regional. Sua trajetória artística, aliada à boa aceitação popular, torna a atração compatível com os objetivos das festividades juninas promovidas pelo Município.

Outro aspecto relevante para a escolha foi a compatibilidade do repertório musical da banda com a proposta do evento, apresentando músicas que atendem às expectativas do público participante, proporcionando entretenimento de qualidade e contribuindo para o sucesso das comemorações. A experiência da banda em apresentações realizadas em eventos populares e festividades tradicionais demonstra sua capacidade de atrair público e promover um ambiente festivo adequado à ocasião.

A escolha também considerou a disponibilidade da agenda artística para a data pretendida, especialmente em razão da elevada demanda por apresentações musicais durante o período junino, época caracterizada pela intensa realização de eventos culturais em toda a região. A confirmação da disponibilidade da banda para o dia 22 de junho de 2026 possibilitou o adequado planejamento da programação do evento, garantindo a realização da apresentação sem prejuízos à organização das festividades.

Além disso, a contratação de uma atração local representa importante incentivo à cultura regional, fortalecendo os artistas da região e promovendo a



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



valorização das manifestações culturais que fazem parte da identidade do município e de seu entorno.

Dessa forma, a escolha da empresa 54.233.387 WANDER FERRAZ DE OLIVEIRA, representante da banda “Rasta e Cia”, mostra-se adequada e justificada, em razão da notoriedade regional da atração, da qualidade de seu repertório, da identificação com o público local, da disponibilidade de agenda para a data do evento, da sazonalidade característica do período junino e da contribuição para a valorização da cultura regional, atendendo plenamente ao interesse público e aos objetivos das festividades do 28º Divisafest.

Divisa Alegre/MG, 12 de junho de 2026.

Natalia Souza Alves
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio